RESOLUÇÃO Nº 51/2015

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Irmandadede Sant´Ana.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome,promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à **Irmandade de Sant´Ana,** Diploma de Honra ao Mérito pelos 285 anos da fundação da Irmandade e pelos 280 anos de atividades na Santa Casa de Misericórdia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 17 de dezembro de 2015, trezentos e quatro anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e cinco anos do Tombamento.

Thiago Pedrosa Mapa - Presidente

Leonardo Edson Barbosa – 1º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 17 de dezembro de 2015

Rodrigo Ferreira Rocha - Diretor Geral

Projeto de Resolução 59/2015
Autoria: Vereador Chiquinho de Assis